



Índice

SECRETARIA	2
EDITAL	2
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 027/2026 CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA BIÊNIO 2027/2028 - LEGISLATURA 2025/2028	2
RESUMO DAS MATÉRIAS APROVADAS	3
RESUMO DAS MATÉRIAS APROVADAS RESUMO DAS MATÉRIAS APROVADAS NA 2395ª SESSÃO ORDINÁRIA 21/09/2026	3

SECRETARIA

EDITAL

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 027/2026
CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA MESA
DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-
MA BIÊNIO 2027/2028 - LEGISLATURA 2025/2028**

A Câmara Municipal de Timon, Estado do Maranhão, com sede na Av. Paulo Ramos S/N, Bairro Centro, neste Município, por intermédio da sua Mesa Diretora, Biênio 2025/2026, representada pelos Vereadores que a este subscrevem, na forma da Lei Orgânica do Município no seu Art. 25, c/c o Art. 5º da Resolução nº 012/1991 – Regimento Interno da Câmara Municipal, e o Presidente da Mesa Diretora Vereador José Wilma da Silva Resende, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos Senhores Vereadores eleitos para a Legislatura 2025/2028, para a **Sessão Extraordinária**, que se realizará no **dia 1º (primeiro) de outubro de 2026, às 09:00h (nove horas)**, em Sede Provisória, no Teatro Municipal Maria do Socorro de Macedo Claudino, sito à Rua 21 (vinte e um), Bairro Parque Piauí, neste município com a finalidade de realizar a Eleição da Mesa Diretora deste Poder, Biênio 2027/2028, **e em estrita observância aos preceitos constitucionais e à pacífica jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF) (em especial os critérios de contemporaneidade fixados nas ADIs 7733, 7734 e 7350)**, observados os seguintes procedimentos:

1. DO OBJETO DA CONVOCAÇÃO

1.1. O presente Edital de Convocação nº 027/2026, tem como finalidade a convocação de todos os vereadores eleitos para a Legislatura 2025/2028, em pleno exercício da função, para a Eleição da Mesa Diretora deste Poder, Biênio 2027/2028.

1.2. A Mesa Diretora da Câmara Municipal é composta com os cargos abaixo e será eleita a composição completa em chapa:

- a)** Presidente;
- b)** 1º Vice-Presidente;
- c)** 2º Vice-Presidente;
- d)** 1º Secretário; e
- e)** 2º Secretário.

2. DA CANDIDATURA E SEUS PRÉ-REQUISITOS

2.1.

É vetada a candidatura de:

2.1.1. Vereadores em mais de uma chapa, prevalecendo à inscrição da primeira chapa protocolizada;

2.1.2. Vereadores licenciados.

2.1.3. O suplente de vereador convocado

2.2. Todos os candidatos inscritos na chapa deverão assinar o ofício de inscrição, dirigido ao Presidente da Mesa, confirmando a candidatura e a aceitação da investidura caso seja eleito.

3. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

3.1. Nas chapas para eleição da Mesa Diretora serão inscritos e preenchidos todos os cargos, ou seja:

3.2. As inscrições das chapas da Mesa Diretora serão feitas no Protocolo Geral deste Poder, a partir da data da publicação deste edital, até o dia 1º (primeiro) de outubro de 2026, a partir das 08:00h (oito horas) ou até 10 (dez) minutos após a chamada para verificação de quórum, e recebida pelo Secretário, que verificará a legalidade das chapas.

3.3. Encerrado o prazo máximo para as inscrições de chapas, fica vetada a inscrição de outras chapas ou alterações na composição daquelas já inscritas.

4. DA ELEIÇÃO

4.1. A eleição para a Mesa Diretora da Câmara Municipal para o Biênio 2027/2028, da Legislatura 2025/2028, será realizada em Sessão Extraordinária, com início programável às 09:00h (nove horas), em Sede Provisória, no Teatro Municipal Maria do Socorro de Macedo Claudino, sito à Rua 21 (vinte e um), Bairro Parque Piauí, neste município.

4.2. A votação ocorrerá por ordem alfabética, de forma aberta e nominal.

4.3. A chamada nominal para a votação da Mesa Diretora será feita pelo Presidente.

4.4. Chamado o vereador, este dirigir-se-á Presidência dos trabalhos e assinará a folha de votação e encaminhar-se-á Tribuna, de onde pronunciará o seu voto.

4.5. Todos os vereadores em exercício do seu mandato estarão aptos a votar e/ou ser votado, obedecidas as restrições de candidatura contidas nos itens 2.1.1, 2.1.2 e 2.1.3.

5. DA APURAÇÃO

5.1. Finalizada a votação, apurados os votos e declarado o resultado da eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal, considerar-se-á eleita a chapa que obtiver votos da maioria simples dos presentes.

5.2. Após apuração dos votos, o Presidente proclamará o nome da chapa eleita da Mesa Diretora da Câmara Municipal para o Biênio 2027/2028, da Legislatura 2025/2028.

5.3. O Secretário lavrará a Ata dos trabalhos e de apuração, juntamente com a Presidência, fazendo nela constar todas as ocorrências relevante durante a sessão, que será lida na 1ª (primeira) Sessão Plenária Ordinária do Legislativo após a eleição.

5.4. O resultado da eleição será comunicado pela Presidência eleita a todos os poderes constituídos e à sociedade civil.

6. DO RECURSO

6.1. O Recurso contra os termos do presente edital será admitido em até 03 (três) dias após a data de sua publicação, devendo ser encaminhado por escrito, devidamente fundamentado, à Comissão de Constituição, Justiça, Legislação, Administração, Assuntos Municipais e Redação Final, que emitirá parecer acompanhado de Projeto de Resolução no prazo máximo de 05(cinco) dias.

6.2. Apresentado o parecer, com o Projeto de Resolução, acolhendo ou denegando o Recurso, será o mesmo submetido a uma única discussão e votação na Ordem do Dia da primeira Sessão Ordinária, após a sua leitura no Plenário.

6.3. Os prazos marcados neste edital são improrrogáveis.

6.4. Aprovado o Recurso será observada fielmente a decisão soberana do Plenário.

6.5. Rejeitado o Recurso o ato será integralmente mantido.

7. DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS FINAIS.

7.1. As chapas serão numeradas pelo 1º (primeiro) Secretário.

7.2. As formalidades e demais procedimentos da Sessão Extraordinária deste edital, observarão as normas interna corporis.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, EM 21 DE SETEMBRO DE 2026.

Ver. José Wilma da Silva Resende Ver. Ivan Batista da Silva

Presidente 1º Secretário

O presente Edital de Convocação nº 027/2026 foi assinado, datado e numerado no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Timon, Estado do Maranhão, aos vinte e um dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, de acordo com o Art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c Art.5º da Lei Municipal nº 1.821/2012 e Lei Municipal nº 2.402/2025.

Maria do Socorro Rodrigues Fernandes

Diretor Geral- Port. nº 001/2025 e Portaria nº 002/2025

Matrícula nº 10432025

*Publicado por: Maria do Socorro Rodrigues Fernandes
Diretora Geral
Código identificador: kxo9o2okmp620260921140952*

RESUMO DAS MATÉRIAS APROVADAS

**RESUMO DAS MATÉRIAS APROVADAS RESUMO
DAS MATÉRIAS APROVADAS NA 2395ª SESSÃO
ORDINÁRIA 21/09/2026**

ATA 2394ª SESSÃO ORDINÁRIA.

INDICAÇÃO Nº 234/2026 – AUTOR: VER. COCA DO MATAPASTO – EMENTA: INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SEMDR, A IMPLANTAÇÃO DE UM PROGRAMA DE CESSÃO/USO DE MICROTRATORES (TRATORITOS) PARA A AGRICULTURA FAMILIAR E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS, NESTE MUNICÍPIO.

INDICAÇÃO Nº 270/2026 – AUTOR: VER. P. A PEDRO AUGUSTO – EMENTA: INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, PARA QUE SEJA FEITO O CALÇAMENTO NA RUA PRESIDENTE FIGUEIREDO NO BAIRRO NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO, NESTE MUNICÍPIO.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 271/2026 – AUTOR: VER. MÁRCIO SÁ – EMENTA: SOLICITA

PROVIDÊNCIAS AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO SENTIDO DE QUE SEJA FEITA A REFORMA DO EMEF BENEDITO PEREIRA DE SOUSA, NO POVOADO TAPERA, NESTE MUNICÍPIO.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 275/2026 – AUTOR:
VERª. AMANDA PIRES – EMENTA: SOLICITA PROVIDÊNCIAS AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SEMDR, A IMPLANTAÇÃO DE UMA HORTA COMUNITÁRIA NO BAIRRO LOURIVAL ALMEIDA, NESTE MUNICÍPIO.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 276/2026 – AUTOR:
VER. EDUARDO SANTOS – EMENTA: SOLICITA PROVIDÊNCIAS COM URGÊNCIAS AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NO SENTIDO QUE SEJA FEITO A MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA N (ANTIGA RUA 1), QUADRA 28, BAIRRO CIDADE NOVA II, NESTE MUNICÍPIO.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 278/2026 – AUTOR:
VERª. CLARA PRADO DA RAÇÃO – EMENTA: SOLICITA PROVIDÊNCIAS AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, NO SENTIDO DE QUE SEJA INSTALADO UM CANTEIRO NO FINAL DA RUA 108 DO PARQUE SÃO FRANCISCO, NESTE MUNICÍPIO.

Publicado por: Maria do Socorro Rodrigues Fernandes

Diretora Geral

Código identificador: zmmrcvq4ujo20260921140927

**Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Controladoria Geral
Av. Paulo Ramos, S/N, no Centro
Cep: 65.630-140

JOSE WILMA DA SILVA RESENDE
Presidente

VALLEKO VAGNER DE FREITAS FERREIRA
Controlador Geral

Informações: camara@timon.ma.leg.br

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=Certificado Digital PJ A1/OU=Videoconferencia/OU=32540441000172/OU=AC SyngularID
Multipla/CN=MUNICIPIO DE TIMON CAMARA
MUNICIPAL:06779466000113
Data: 21/09/2026